



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

LEI N.º 951, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

Fixa o novo perímetro urbano da Sede do Município de São Sebastião do Oeste.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal; tendo em vista a omissão do Prefeito Municipal em cumprir o que lhe determina o § 7.º do art. 76 da Lei Orgânica do Município, deixando de praticar ato de sua competência, consistente na promulgação de sua competência; faz saber que o povo de São Sebastião do Oeste, por seus representantes legais, aprovou, e, em seu nome se promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica fixado o novo perímetro urbano da sede do Município de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, conforme a representação cartográfica constante do Anexo I e o memorial descritivo constante do Anexo II, partes integrantes desta Lei.

Parágrafo único. Os Anexos I e II deverão conter identificação, data, assinatura e registro de responsabilidade técnica do profissional habilitado, com indicação do sistema geodésico, da projeção cartográfica, da escala e da respectiva ART ou RRT.

Art. 2.º- O perímetro urbano possui área total de 7.993.993,47 m² (nove milhões, novecentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e três vírgula quarenta e sete metros quadrados) e extensão perimetral de 14.824,23 m (quatorze mil, oitocentos e vinte e quatro vírgula vinte e três metros), iniciando-se no vértice ZMPG-V-0345, localizado à margem da Rodovia AMG-900, e seguindo as coordenadas, azimutes, distâncias e confrontações constantes do Anexo II.

Art. 3.º- Fica revogada a Lei n.º 652, de 22 de novembro de 2014.

Art. 4.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 02 de setembro de 2026.

Dorinato Artur Soares
Presidente

Francisco de Souza Paulino
Vice-Presidente

Stella Maíra Dias Mendes
Primeira Secretária

João Aparecido Prata
Segundo Secretário



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

LEI N.º 951, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

ANEXO I

Representação Cartográfica (Mapa)



Dorinato Artur Soares
Presidente

Francisco de Souza Paulino
Vice-Presidente

Stella Maíra Dias Mendes
Primeira Secretária

João Aparecido Prata
Segundo Secretário



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

LEI N.º 951, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

ANEXO II

Memorial Descritivo

DESCRIÇÃO

Perímetro Urbano

Área: 799,3933 ha

Área 7.993.993,47 m²

Perímetro: 14.824,23 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ZMPG-V-0345, de coordenadas N 7.759.838,0900m e E 500.474,1100m; divisa por Cerca; deste, segue confrontando com RODOVIA AMG 900, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°28'30" e 141,04 m até o vértice V2, de coordenadas N 7.759.699,8900m e E 500.502,2900m; 169°01'58" e 181,03 m até o vértice V3, de coordenadas N 7.759.522,1700m e E 500.536,7300m; 167°42'42" e 46,52 m até o vértice V4, de coordenadas N 7.759.476,7200m e E 500.546,6300m; 172°08'06" e 23,53 m até o vértice V5, de coordenadas N 7.759.453,4100m e E 500.549,8500m; 175°40'52" e 30,28 m até o vértice V6, de coordenadas N 7.759.423,2200m e E 500.552,1300m; 183°16'07" e 27,89 m até o vértice V7, de coordenadas N 7.759.395,3800m e E 500.550,5400m; 186°45'40" e 30,07 m até o vértice V8, de coordenadas N 7.759.365,5200m e E 500.547,0000m; 194°57'40" e 26,15 m até o vértice V9, de coordenadas N 7.759.340,2600m e E 500.540,2500m; 211°32'42" e 12,00 m até o vértice V10, de coordenadas N 7.759.330,0300m e E 500.533,9700m; 216°56'38" e 30,93 m até o vértice V11, de coordenadas N 7.759.305,3100m e E 500.515,3800m; 213°18'31" e 63,33 m até o vértice EYZ-P-31761, de coordenadas N 7.759.252,3800m e E 500.480,6000m; 215°32'01" e 131,99 m até o vértice EYZ-V-25503, de coordenadas N 7.759.144,9700m e E 500.403,8900m; 219°06'24" e 197,44 m até o vértice EYZ-V-25498, de coordenadas N 7.758.991,7600m e E 500.279,3500m; 220°14'35" e 106,84 m até o vértice BSLI-P-2903, de coordenadas N 7.758.910,2100m e E 500.210,3300m; 211°42'43" e 35,59 m até o vértice BSLI-P-2904, de coordenadas N 7.758.879,9300m e E 500.191,6200m; 204°55'50" e 243,19 m até o vértice BSLI-P-2907, de coordenadas N 7.758.659,4000m e E 500.089,1100m; 172°41'36" e 72,34 m até o vértice MWJJ-P-0416, de coordenadas N 7.758.587,6500m e E 500.098,3100m; divisa por Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA DO CURRAL, MATRÍCULA 29961, ACVC CONSULTORIA AGROINDUSTRIAL EIRELE, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°10'30" e 134,83 m até o vértice EYZ-P-31755, de coordenadas N 7.758.498,8800m e E 500.199,8000m; 116°36'40" e 967,51 m até o vértice MWJJ-P-0329, de coordenadas N 7.758.065,5000m e E 501.064,8200m; divisa por Cerca; deste, segue confrontando com SÍTIO DOS TEIXEIRAS, GLEBA 02, MATRÍCULA 29.325, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°58'03" e 92,32 m até o vértice V21, de coordenadas N 7.757.977,7100m e E 501.093,4000m; 161°08'17" e 7,64 m até o vértice V22, de coordenadas N 7.757.970,4800m e E 501.095,8700m; 74°46'46" e 87,42 m até o vértice V23, de coordenadas N 7.757.993,4300m e E 501.180,2200m; 77°22'24" e 53,34 m até o vértice V24, de coordenadas N 7.758.005,0900m e E 501.232,2700m; 70°56'01" e 44,76 m até o vértice V25, de coordenadas N 7.758.019,7100m e E 501.274,5700m; 59°16'26" e 60,34 m até o vértice V26, de coordenadas N 7.758.050,5400m e E 501.326,4400m; 151°32'08" e 224,40 m até o vértice V27, de coordenadas N 7.757.853,2700m e E



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

501.433,3900m; divisa por Cerca; deste, segue confrontando com SÍTIO DA PRAIA, TEIXEIRAS, GLEBA 05, MATRÍCULA 19.955, PROPRIEDADE DE OROMIRO DE MORAES TEIXEIRA, RG Nº MG-16.016.211/PCMG, CPF Nº 014.362.856-90, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°01'36" e 707,04 m até o vértice V28, de coordenadas N 7.757.167,1500m e E 501.604,1200m; 122°28'21" e 67,74 m até o vértice ZMPG-P-1058, de coordenadas N 7.757.130,7800m e E 501.661,2700m; divisa por Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA DA PRATA, MATRÍCULA 38372, JOSÉ MAGELA DA COSTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°02'20" e 83,55 m até o vértice ZMPG-V-0524, de coordenadas N 7.757.071,7400m e E 501.602,1500m; divisa por Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA SÃO FRANCISCO, MATRÍCULA 23025, FRANCIANE TEIXEIRA FARIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°51'44" e 422,30 m até o vértice V31, de coordenadas N 7.756.905,8000m e E 501.213,8200m; 229°54'38" e 385,76 m até o vértice ZMPG-P-1316, de coordenadas N 7.756.657,3800m e E 500.918,7000m; divisa por Cerca; deste, segue confrontando com SÍTIO RENASCER, MATRÍCULA 39308, FRANCIS TEIXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 217°52'17" e 182,39 m até o vértice ZMPG-V-0582, de coordenadas N 7.756.513,4000m e E 500.806,7300m; 186°08'20" e 57,51 m até o vértice ZMPG-V-0581, de coordenadas N 7.756.456,2200m e E 500.800,5800m; divisa por Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA CÔRREGOS PARTE 01, MATRÍCULA 39291, LUCIANO DE MORAES TEIXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°41'37" e 98,82 m até o vértice ZMPG-P-1720, de coordenadas N 7.756.528,1300m e E 500.732,8000m; 325°58'28" e 54,94 m até o vértice ZMPG-P-1719, de coordenadas N 7.756.573,6600m e E 500.702,0600m; 325°50'19" e 30,01 m até o vértice ZMPG-P-1718, de coordenadas N 7.756.598,4900m e E 500.685,2100m; 319°16'26" e 33,87 m até o vértice ZMPG-P-1717, de coordenadas N 7.756.624,1600m e E 500.663,1100m; 304°59'31" e 3,54 m até o vértice ZMPG-P-1716, de coordenadas N 7.756.626,1900m e E 500.660,2100m; 234°52'44" e 22,54 m até o vértice ZMPG-P-1782, de coordenadas N 7.756.613,2200m e E 500.641,7700m; 237°13'53" e 22,60 m até o vértice ZMPG-P-1781, de coordenadas N 7.756.600,9900m e E 500.622,7700m; 241°26'00" e 13,57 m até o vértice ZMPG-P-1780, de coordenadas N 7.756.594,5000m e E 500.610,8500m; 248°52'26" e 187,78 m até o vértice ZMPG-P-1773, de coordenadas N 7.756.526,8200m e E 500.435,6900m; 281°54'09" e 42,47 m até o vértice ZMPG-P-1770, de coordenadas N 7.756.535,5800m e E 500.394,1300m; 225°24'08" e 93,69 m até o vértice ZMPG-P-1767, de coordenadas N 7.756.469,8000m e E 500.327,4200m; 259°46'47" e 70,84 m até o vértice ZMPG-P-1765, de coordenadas N 7.756.457,2300m e E 500.257,7000m; 295°51'24" e 13,02 m até o vértice ZMPG-P-1785, de coordenadas N 7.756.462,9100m e E 500.245,9800m; 264°30'24" e 11,80 m até o vértice ZMPG-P-1786, de coordenadas N 7.756.461,7800m e E 500.234,2300m; 249°31'30" e 33,93 m até o vértice ZMPG-P-1787, de coordenadas N 7.756.449,9100m e E 500.202,4400m; 246°08'25" e 23,78 m até o vértice ZMPG-P-1788, de coordenadas N 7.756.440,2900m e E 500.180,6900m; 243°13'49" e 25,04 m até o vértice ZMPG-P-1789, de coordenadas N 7.756.429,0100m e E 500.158,3300m; 236°44'17" e 19,67 m até o vértice ZMPG-P-1790, de coordenadas N 7.756.418,2200m e E 500.141,8800m; 234°41'02" e 20,43 m até o vértice ZMPG-P-1791, de coordenadas N 7.756.406,4100m e E 500.125,2100m; 227°01'27" e 36,83 m até o vértice ZMPG-P-1792, de coordenadas N 7.756.381,3000m e E 500.098,2600m; 217°07'23" e 14,03 m até o vértice ZMPG-P-1793, de coordenadas N 7.756.370,1100m e E 500.089,7900m; 205°04'33" e 21,68 m até o vértice ZMPG-P-1794, de coordenadas N 7.756.350,4700m e E 500.080,6000m; 196°16'26" e 26,59 m até o vértice ZMPG-P-1796, de coordenadas N 7.756.324,9500m e E 500.073,1500m; divisa



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

por Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA CÔRREGOS PARTE 02-B, MATRÍCULA 39293, LUCIANO DE MORAES TEIXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°06'58" e 235,14 m até o vértice ZMPG-V-0748, de coordenadas N 7.756.329,5300m e E 499.838,0500m; 265°02'20" e 172,41 m até o vértice ZMPG-P-1814, de coordenadas N 7.756.314,6200m e E 499.666,2900m; divisa por Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA CÔRREGOS, MATRÍCULA 32913, DÉLCIO RIBEIRO DE CASTRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 248°31'57" e 201,03 m até o vértice V60, de coordenadas N 7.756.241,0500m e E 499.479,2100m; 270°49'31" e 124,98 m até o vértice V61, de coordenadas N 7.756.242,8500m e E 499.354,2400m; divisa por Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA CÔRREGOS E SÃO SEBASTIÃO, MATRÍCULA 37.448, OTAVIANO TEIXEIRA DE MORAES, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°07'33" e 177,82 m até o vértice V62, de coordenadas N 7.756.301,1100m e E 499.186,2400m; 271°52'18" e 30,01 m até o vértice V63, de coordenadas N 7.756.302,0900m e E 499.156,2500m; divisa por Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA CÔRREGOS, MATRÍCULA 8.899, FRANCISCO SIQUEIRA TEIXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°07'42" e 139,81 m até o vértice V64, de coordenadas N 7.756.309,7200m e E 499.016,6500m; 235°02'18" e 58,98 m até o vértice V65, de coordenadas N 7.756.275,9200m e E 498.968,3100m; 256°34'09" e 61,52 m até o vértice V66, de coordenadas N 7.756.261,6300m e E 498.908,4700m; 218°19'24" e 50,78 m até o vértice V67, de coordenadas N 7.756.221,7900m e E 498.876,9800m; 244°05'20" e 25,47 m até o vértice V68, de coordenadas N 7.756.210,6600m e E 498.854,0700m; 255°42'15" e 139,68 m até o vértice V69, de coordenadas N 7.756.176,1700m e E 498.718,7200m; 277°22'35" e 433,22 m até o vértice V70, de coordenadas N 7.756.231,7900m e E 498.289,0900m; divisa por Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA DA ALDEIA, MATRÍCULA 10.948, OSVANDO MORAIS SILVA E OUTROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°27'32" e 238,11 m até o vértice V71, de coordenadas N 7.756.465,0900m e E 498.241,4500m; divisa por Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA DOS FURTADOS, LUGARES ALDEIA, SOBRADO E CAMPO FORMOSO, GLEBA 03, MATRÍCULA 36.911, PROPRIEDADE DE JMC CONSULTORIA AGROINDUSTRIAL EIRELI, CNPJ 14.773.049/001-91,, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°00'54" e 194,14 m até o vértice GFX-M-0391, de coordenadas N 7.756.656,8300m e E 498.271,8700m; 17°31'49" e 153,41 m até o vértice GFX-P-0618, de coordenadas N 7.756.803,1200m e E 498.318,0800m; 3°49'59" e 72,40 m até o vértice GFX-M-0392, de coordenadas N 7.756.875,3600m e E 498.322,9200m; 7°56'39" e 188,77 m até o vértice GFX-P-0617, de coordenadas N 7.757.062,3200m e E 498.349,0100m; 351°52'36" e 285,77 m até o vértice GFX-P-0616, de coordenadas N 7.757.345,2200m e E 498.308,6300m; 0°16'14" e 48,69 m até o vértice GFX-M-0393, de coordenadas N 7.757.393,9100m e E 498.308,8600m; divisa por Cerca; deste, segue confrontando com GLEBA B, FAZENDA DO CURRAL-GRANJA BELA VISTA, MATRÍCULA 28.040, PROPRIEDADE DE JMC CONSULTORIA AGROINDUSTRIAL EIRELI, CNPJ 14.773.049/001-91, REPRESENTANTE JOSÉ MAGELA DA COSTA, CPF 089.392.766-04, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°18'56" e 414,78 m até o vértice V78, de coordenadas N 7.757.519,9100m e E 498.704,0400m; 82°35'30" e 339,70 m até o vértice V79, de coordenadas N 7.757.563,7100m e E 499.040,9000m; 9°42'22" e 206,65 m até o vértice V80, de coordenadas N 7.757.767,4000m e E 499.075,7400m; 17°36'34" e 241,46 m até o vértice V81, de coordenadas N 7.757.997,5500m e E 499.148,7900m; 83°45'34" e 68,54 m até o vértice V82, de coordenadas N 7.758.005,0000m e E 499.216,9200m; 104°08'08" e



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

29,40 m até o vértice V83, de coordenadas N 7.757.997,8200m e E 499.245,4300m; 27°40'00" e 131,42 m até o vértice V84, de coordenadas N 7.758.114,2100m e E 499.306,4500m; 300°41'34" e 202,04 m até o vértice V85, de coordenadas N 7.758.217,3400m e E 499.132,7100m; 305°59'05" e 218,27 m até o vértice V86, de coordenadas N 7.758.345,5900m e E 498.956,0900m; 320°08'30" e 130,43 m até o vértice V87, de coordenadas N 7.758.445,7100m e E 498.872,5000m; 301°51'50" e 103,39 m até o vértice V88, de coordenadas N 7.758.500,2900m e E 498.784,6900m; divisa por Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA FURTADOS, MATRÍCULA 2.997, PROPRIEDADE DE EDELPE COLARES BORGES DA NATIVIDADE NOGUEIRA, CPF Nº 486.691.566-87, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°17'59" e 305,20 m até o vértice V89, de coordenadas N 7.758.748,1400m e E 498.606,5900m; 313°53'50" e 91,48 m até o vértice V90, de coordenadas N 7.758.811,5700m e E 498.540,6700m; divisa por Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA FURTADOS, MATRÍCULA 17718, LEVI JOÃO DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 309°16'17" e 506,78 m até o vértice V91, de coordenadas N 7.759.132,3600m e E 498.148,3400m; 323°35'52" e 304,37 m até o vértice V92, de coordenadas N 7.759.377,3400m e E 497.967,7100m; divisa por Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA CASTROS, MATRÍCULA 23793, GILMAR DONISETE FARIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 62°49'18" e 285,73 m até o vértice ZMPG-P-2264, de coordenadas N 7.759.507,8500m e E 498.221,8900m; 48°02'43" e 36,74 m até o vértice ZMPG-P-2265, de coordenadas N 7.759.532,4100m e E 498.249,2100m; divisa por Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA CASTROS, TRANSCRIÇÃO 34903, HERMÍNIO AFONSO NASCIMENTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°12'49" e 34,93 m até o vértice ZMPG-P-2266, de coordenadas N 7.759.552,3400m e E 498.277,9000m; 60°24'29" e 43,19 m até o vértice ZMPG-P-0223, de coordenadas N 7.759.573,6700m e E 498.315,4600m; divisa por Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA PONTE NOVA, MATRÍCULA 38651, DOROTÉIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA FURTADO E OUTROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 56°05'04" e 49,32 m até o vértice ZMPG-P-0222, de coordenadas N 7.759.601,1900m e E 498.356,3900m; 67°12'36" e 247,99 m até o vértice V98, de coordenadas N 7.759.697,2500m e E 498.585,0200m; 78°21'33" e 488,86 m até o vértice V99, de coordenadas N 7.759.795,8900m e E 499.063,8200m; 88°14'22" e 1.373,19 m até o vértice ZMPG-V-0344, de coordenadas N 7.759.838,0800m e E 500.436,3600m; 89°59'05" e 37,75 m até o vértice ZMPG-V-0345, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Dorinato Artur Soares
Presidente

Francisco de Souza Paulino
Vice-Presidente

Stella Máira Dias Mendes
Primeira Secretária

João Aparecido Prata
Segundo Secretário